



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará
DECRETO Nº. 4.362/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCEDIDO AO SERVIDOR VANDER COIMBRA GOMES, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIAS ESPECIAIS DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 01/06/2020 o percentual da **Gratificação de Função** concedida ao Servidor: **VANDER COIMBRA GOMES**, de **50% (cinquenta por cento)**, conforme **Art. 2º do DECRETO Nº. 4.079/2020 DE 31 DE MAIO DE 2020**, para o percentual correspondente a **80% (oitenta por cento)** sobre o valor do salário base do **Cargo em Comissão de Assessorias Especiais de Gabinete**, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 03 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834 502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 03 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.362/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Ciente, 03/06/2020


VANDER COIMBRA GOMES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.362/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 03 dias de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação